



# Prefeitura Municipal de Caratinga

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.334.268/0001-25



## 3ª NOTIFICAÇÃO

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo nº. 161/2022, sob a modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 082/2022.

**ASSUNTO:** Notificação pelo atraso de Fornecimento

**NOTIFICANTE:** MUNICÍPIO DE CARATINGA/MG

**NOTIFICADO:** Forte Auto Center Ltda

Ilustríssimo Senhor,

O Município de Caratinga/MG, neste ato representado pelo Sr. Welington Moreira de Oliveira, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, Sr. Pedro Pereira Lomar que a este subscreve, desejando ressaltar seus direitos, bem como manifestar intenção de modo formal e prevenir responsabilidade, nos termos da Lei 8.666/93, pela via de *e-mail* e correspondência com aviso de recebimento, vem:

### **NOTIFICAR,**

A empresa FORTE AUTOCENTER LTDA, neste ato representada pela Sra. ARLA DANIELE ISMAEL, inscrita no CPF nº 083.314.906-73, portadora do RG nº MG 11408534, expedida pela SSP/MG, nos termos a seguir:

O NOTIFICANTE, representando o Município de Caratinga/MG, contratou através do Processo Administrativo de Compras nº. 161/2022, sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 082/2022, cujo objeto é a Fornecimento de peças destinadas à manutenção

  
Pedro Pereira Lomar  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Fazenda



# Prefeitura Municipal de Caratinga

Estado de Minas Gerais  
CNPJ: 18.334.268/0001-25



preventiva e corretiva dos veículos da frota Municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Caratinga.

Atendendo as disposições legais da Lei Federal 8.666/93, o NOTIFICANTE alerta quanto ao **INADIMPLEMENTO** na execução da Ata de Registro de Preço nº 260/2022, tendo em vista o atraso no fornecimento dos itens contidos nas autorizações nº 3973/2022, 3974/2022 4026/2022, 4027/2022, e 4095/2022, ressalta-se, portanto, do fulgente descumprimento do prazo estabelecido na Cláusula 7.6 da Ata de Registro de Preços nº. 223/ 2021, senão vejamos:

#### VII - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

[...]

7.6 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo máximo de **07 (sete) dias corridos** da Ordem de Serviço.

É conveniente mencionar que é interesse ao ente público contratante o poder/dever de fiscalizar, e não só, mas apontar e exercer o controle administrativo da execução do Contrato/Ata Registro de Preço.

Insta dizer ainda, que o inadimplemento da obrigação tem inviabilizado que essa Administração promova a contento os serviços públicos essenciais à coletividade (ante a indisponibilidade das peças solicitadas para manutenção dos veículos da frota municipal) o que demonstra a gravidade da conduta omissiva desta empresa ora notificada.

  
Pedro Pereira Lomar  
Secretário Municipal de  
Planejamento e Fazenda



# **Prefeitura Municipal de Caratinga**

**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ: 18.334.268/0001-25**



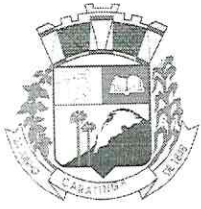
Nestes termos, fica Vossa Senhoria devidamente intimada para que promova sua defesa prévia quanto ao conteúdo dos mesmos, a ser apresentada no prazo de 10 (dez) dias, conforme art. 87, § 3º da Lei nº 8.666/93, estando aberto de imediato a vista aos autos processuais.

Caratinga/MG, 09 de janeiro de 2023.

Atenciosamente,

Pedro Pereira Lomar  
Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda

Ilma. Sra.  
ARLA DANIELE ISMAEL  
FORTE AUTOCENTER LTDA



# Prefeitura Municipal de Caratinga

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social  
Superintendência de manutenção de oficina e veículos



OFÍCIO Nº 005/2023/SMOV/SMO  
Assunto: Solicitação de Notificação

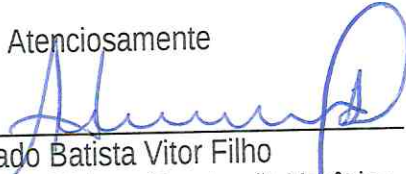
Caratinga, 06 de Janeiro de 2023.

Senhor Superintendente

Venho através deste, ver a possibilidade do cancelamento da à empresa **Forte Auto Center Ltda. no CNPJ. 47.358.343/0001-96**, referente ao **processo 161/2022 pregão 82/2022**, devido a várias tentativas de contato via telefone fixo, Whatsapp e e-mails para saber sobre as entregas das mercadorias no tempo determinado de 7 dias das liberações das Autorizações de Fornecimentos N.39732022, 3974/2022, 4026/2022, 4027/2022, desde o dia 29/11/2022 a alegação não confere ,sendo que na Nafs segue numero do Chassi , codigo da Peça codificadas nome da peça classificação do ano e modelo pela Audatex conforme contrato com a empresa, segue em anexo neste ofício.

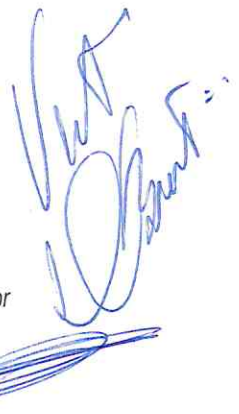
Sem mais para o momento, renovo ensejos de estima e considerações e coloco-me à disposição para as informações necessárias.

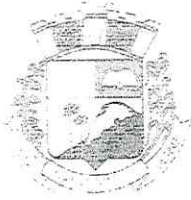
Atenciosamente

  
Amado Batista Vitor Filho  
Superintendente de Oficina e Manutenção Mecânica.

Senhor  
Bruno César Veríssimo Gomes  
MAN.DEPTO COMPRAS E LICITACOES

**Secretaria Municipal de Obras e Defesa Social, Transporte Logística.**  
Praça Coronel Rafael Silva Araújo, Nº131 B. Salatiel, Caratinga – Minas Gerais.  
CEP: 35.300-255 Telefone de Contato: (33)3329-8095. E-mail: transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br





# Prefeitura Municipal de Caratinga

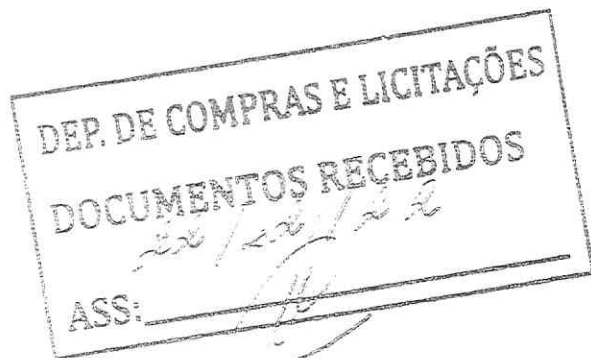
Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Defesa Social

Superintendência de manutenção de oficina e veículos



OFÍCIO Nº 110/2022/SMOV/SMO  
Assunto: Solicitação de Notificação



Caratinga, 12 de Dezembro de 2022

Senhor Superintendente

Venho através deste, fazer a solicitação que se notificada à empresa Forte Auto Center Ltda. no CNPJ. 47.358.343/0001-96, referente ao processo 161/2022 pregão 82/2022, devido a várias tentativas de contato via telefone fixo, Whatsapp e e-mails para saber sobre as entregas das mercadorias no tempo determinado de 7 dias das liberações das Autorizações de Fornecimentos N.39732022, 3974/2022, 4026/2022, 4027/2022, em anexo neste ofício.

Sem mais para o momento, renovo ensejos de estima e considerações e coloco-me à disposição para as informações necessárias.

Atenciosamente

*Amado Batista Vitor Filho*  
Superintendente de Manutenção  
de Oficina e Veículos  
Amado Batista Vitor Filho  
Superintendente de Oficina e Manutenção Mecânica.

Senhor  
Bruno César Veríssimo Gomes  
MAN.DEPTO COMPRAS E LICITACOES



**PODER EXECUTIVO**  
 Secretaria de Planejamento e Fazenda  
 Superintendência de Contratos e Licitações  
 Departamento de Compras

**Autorização de Fornecimento nº 4027/2022**

Processo 161/2022

Pregão para Registro de Preços 004403835.00-00

Empresa: **Forte Auto Center Ltda**

Código

CNPJ: 47.358.343/0001-96

Insc. Estadual: 004403835.00-00

Endereço: José Antenor, 242 Heliópolis

Cidade: Belo Horizonte - MG

C.E.P.: 31741-455

Telefone

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

20 dias

REQUISITANTE: **Secretaria de Obras Púb. e Defesa Social**

RECURSO FINANCEIRO: 100

CODIGO DA DESPESA: 33.90.91.00.01

PEDIDO DE EMPENHO: 9323/2022

DESTINAÇÃO: Atender Veículo: M.BENZ CAMINHAO BASCULANTE 1318 ANO 14/12/2011  
 7838 CHASSI 9BM6940008B574141 (Secretaria de Obras). DESCONTO 100%

LOCAL DE ENTREGA: Departamento Municipal de Transportes / transporte@caratinga.mg.gov.br  
 (Oficina Mecânica). - Coronel Rafael Silva Araújo, 131 B, Centro - Caratinga - Minas Gerais. Telefone de contato: (33) 3329-8095.

EMITIDO POR: NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS

DATA: 16/07/2022

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPROVADOS

LOTE/ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT. (R\$)
01	CJ CENTRAL DE VALVUL A6944290171		CJ	1,00	1.091,35-14
MIL E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS					VALOR TOTAL R\$ 1.091,35

Informação: 1) Desde 01/10/2011 é obrigatório a Nota Fiscal Eletrônica conforme protocolo ICMS 193 de 30/09/2010. Os fornecedores de material da Prefeitura Municipal de Caratinga são obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica de acordo com a cláusula segunda do protocolo ICMS 42 de 03/07/2010.  
 2) Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Caratinga (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas).

- \* ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
- \* ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO IMPLANTADO (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
- \* INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR. NÃO SERÁ ACEITO BOLETO BANCÁRIO.

Pedro Pereira Lomar  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
 PLANEJAMENTO E FAZENDA



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações  
Departamento de Compras



## Autorização de Fornecimento nº 4026/2022

Processo 161/2022

Pregão para Registro de Preços 82/2022

Empresa: **Forte Auto Center Ltda**

Código: 5813

CNPJ: 47.358.343/0001-96

Insc. Estadual: 004403835.00-88

Endereço: José Antenor, 242 **Heliópolis**

Cidade: **Belo Horizonte - MG**

C.E.P.: 31741-455

Telefone: 31 9 80-00  
2507

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

20 dias

PEDIDO Nº  
468/2022

REQUISITANTE: **Secretaria de Obras Púb. e Defesa Social**

RECURSO FINANCEIRO: 100

CODIGO DA DESPESA: ficha 4701

PEDIDO DE EMPENHO: 9321/2022

DESTINAÇÃO: Atender Veículo: M. BENZ CAMINHAO BASCULANTE 1318 ANO 2007 PLACA  
7838 CHASSI 9BM6940008B574141 ( Secretaria de Obras). DESCONTO 79,99%.

Departamento Municipal de Transportes / transporte@caratinga.mg.gov.br

LOCAL DE ENTREGA: (Oficina Mecânica) - Coronel Rafael Silva Araújo, 131 B, Centro, Caratinga -  
Minas Gerais. Telefone de contato: (33) 3329-8095.

EMITIDO POR: **NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS**

DATA: 16/11/2022

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPENSADOS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	COMP.	UNID	QUANT.	UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
9	1	LU VOLANTE DO MOTOR A6120300505		UND	1,00	1.312,3619	1.312,36
MIL TREZENTOS E DOZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 1.312,36</b>

Informação: 1) Desde 01/10/2011 é obrigatório a Nota Fiscal Eletrônica conforme protocolo ICMS 193 de 30/11/2010. Todos os fornecedores de material da Prefeitura Municipal de Caratinga são obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica, conforme determinado na cláusula segunda do protocolo ICMS 42 de 03/07/2010.

2) Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Caratinga (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas).

- \* ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
- \* ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E FGTS (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
- \* INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR DA CONTA. NÃO SERÁ ACEITO BOLETO BANCÁRIO.



Pedro Pereira Lomar  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
PLANEJAMENTO E FAZENDA



**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações  
Departamento de Compras

## Autorização de Fornecimento nº 3973/2022

Processo 161/2022

Pregão para Registro de Preços 82/2022

Empresa: **Forte Auto Center Ltda**

Código: 5813

CNPJ: 47.358.343/0001-96

Insc. Estadual: 004403835.00-88

Endereço: José Antenor, 242 Heliópolis

Cidade: Belo Horizonte – MG

C.E.P.: 31741-455

Telefone: 31 9 314-2507

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

20 dias

PEDIDO Nº

425/2022

REQUISITANTE: **Secretaria de Desenvolvimento Social**

CURSO FINANCEIRO: 100

CODIGO DA DESPESA: ficha 3981

PEDIDO DE EMPENHO: 9257/2022

DESTINAÇÃO: Atender Veículo: CHEVROLET GM SPIN LTZ 1.8L MT PLACA QPR-1255 ANO 2011  
CHASSI 9BGJC7520JB259314 (Secretaria de Desenvolvimento Social) DESC. 79,99%.

Departamento Municipal de Transportes / transporte@caratinga.mg.gov.br

LOCAL DE ENTREGA: (Oficina Mecânica). - Coronel Rafael Silva Araújo. 131 B. Centro, Caratinga - Minas Gerais. Telefone de contato: (33) 3329-8095.

EMITIDO POR: NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS

DATA: 10/11/2022

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPENSADOS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT. (RS)	TOTAL (RS)
13	1	MOTOR DE ARRANQUE/PARTIDA 24587020		UND	1,00	249,2666	249,27
DIZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS						<b>VALOR TOTAL</b>	<b>R\$ 249,27</b>

Observação: 1) Desde 01/10/2011 é obrigatório a Nota Fiscal Eletrônica conforme protocolo ICMS 193 de 30/11/2010. Todos os fornecedores de material da Prefeitura Municipal de Caratinga são obrigados a emitir Nota Fiscal Eletrônica, conforme detalhada na primeira segunda do protocolo ICMS 42 de 03/07/2010.  
Horário de funcionamento da Prefeitura Municipal de Caratinga (08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas).

- ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
- ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E FGTS (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
- INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR DA CONTA. NÃO SERÁ ACHITO BOLETO BANCÁRIO.

Sara Cristina da Silva Araújo  
Secretaria Mun. de Desenvolvimento Social

Sara Cristina da Silva Araújo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL





**PODER EXECUTIVO**  
Secretaria de Planejamento e Fazenda  
Superintendência de Contratos e Licitações  
Departamento de Compras

## Autorização de Fornecimento nº 3974/2022

Processo 161/2022

Pregão para Registro de Preços 82/2022

Empresa: **Forte Auto Center Ltda**

Código: 5838

CNPJ: 47.358.343/0001-96

Insc. Estadual: 004403835.00-88

Endereço: José Antenor, 242 Heliópolis

Cidade: Belo Horizonte – MG

C.E.P.: 31741-455

Telefone: 31 9 3333-2507

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**

30 dias

PEDIDO Nº

426/2022

ORÇAMENTAL: **Secretaria de Desenvolvimento Social**

RECURSO FINANCEIRO: 100

CODIGO DA DESPESA: ficha 3987

PEDIDO DE EMPENHO: 9259/2022

DESTINAÇÃO: Atender Veículo: VW KOMBI ANO 2008/2009 PLACA HMN 9440 1.4 FLEX CHASSI 9BWMF07X69P015132 (Secretaria de Desenvolvimento Social). Desc. 79,99 %.

Departamento Municipal de Transportes / transporte@caratinga.mg.gov.br

LOCAL DE ENTREGA: (Oficina Mecânica) - Coronel Rafael Silva Araújo, 131 B, Centro, Caratinga Minas Gerais. Telefone de contato: (33) 3329-8095.

EMITIDO POR: NEIDIANE CARLA CORREA MARTINS

DATA: 10/11/2022

OBS: OS FORNECEDORES EM DÉBITO COM A PREFEITURA TERÃO SEUS VALORES COMPENSADOS

LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
14	1	PLATO030141026C		UND	1,00	90,9174	90,9174
14	1	DISCO EMBR030141034D		UND	1,00	94,7614	94,7614
14	1	GUIACABO7X0721335A		UND	1,00	14,5032	14,5032
14	1	CABO7X0721335A		UND	1,00	12,5123	12,5123
14	1	ROLAMENTO088141165B		UND	1,00	39,9900	39,9900

DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS

**VALOR TOTAL**

**R\$ 252,68**

- \* ANEXAR UMA CÓPIA DESTA AUTORIZAÇÃO/ORDEM DE SERVIÇO NA NOTA FISCAL;
- \* ANEXAR NA NOTA FISCAL COPIAS DAS CERTIDÕES DE REGULARIDADE JUNTO AO INSS E FISCAL (CONFORME ART. 195 § 3º DA CF) e CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA;
- \* INFORMAR NO CORPO DA NOTA FISCAL, O Nº DA CONTA CORRENTE, AGÊNCIA E TITULAR DA CONTA. NÃO SERÁ ACEITO BOLETO BANCÁRIO.

Sara Cristina da Silva Araújo  
Secretária Mun. de Desenvolvimento Social

Sara Cristina da Silva  
Araújo  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL



Dep. Transporte PMC &lt;transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br&gt;

**AUTORIZAÇÃO 3973, 3974**

5 mensagens

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>  
 Para: forteautocenterpeças@gmail.com

5 de dezembro de 2022

Bom dia!

At: FORTE AUTO CENTER LTDA

Medido do Superintendente de Oficina Mecânica, ele quer saber a previsão de entrega das mercadorias e as Autorizações de Fornecimentos em anexo.

Aguardando respostas.

GRATO DESDE JÁ.

W. Ramirez Jr.  
 Oficina / Solicitação de Peças e Serviços  
 Contato: 33 3329-8095

E-mail: transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br

📎 FORTE AUTO CENTER- 3973-3974- DESENV. SOCIAL.pdf  
 636K

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>  
 Para: forteautocenterpeças@gmail.com

8 de dezembro de 2022

Bom dia!

At: Forte Auto Center Ltda.

Precisamos de respostas sobre as entregas das mercadorias de acordo com o edital.

**XII - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO** 12.1 - São obrigações do contratado e de seus fornecedores, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:

12.1.1 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Fornecimento.

12.1.2 - responsabilizar-se-á por todas as despesas e encargos de qualquer natureza com pessoal de sua empresa, contratação necessário à entrega e ou execução do objeto contratual, inclusive encargos relativos à legislação trabalhista e quaisquer outros decorrentes dos serviços constantes da execução da ata de registro de preços e decorrente.

12.1.3 - assumir inteira responsabilidade civil, administrativa e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais e pessoais causados diretamente ou por seus empregados ou prepostos, ao Município de Caratinga - MG ou a terceiros.

12.1.4 - manter, por todo o período da execução contratual, as condições que garantiram a sua habilitação para a regularidade perante o INSS, FGTS e Fazenda Pública.

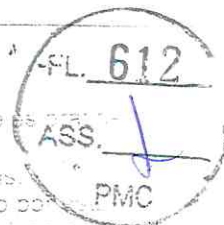
12.5 - O fornecedor indica o e-mail: \_\_\_\_\_ para recebimento de intimações, inclusive decorrentes de processo administrativo disciplinar, ordens de fornecimento/serviço, comunicações, etc., em conformidade com o presente instrumento.

12.5.1 - As intimações serão feitas por meio eletrônico, na forma do subitem item 12.5, considerando-se realizada no dia em que o intimando efetivar a confirmação do recebimento do seu teor;

12.5.2 - Na hipótese de intimações confirmadas em dia não útil, a mesma será considerada como realizada no primeiro dia útil seguinte.

12.5.3 - A intimação referida nos itens 12.5.1 e 12.5.2 deverá ser confirmada o recebimento no prazo de 03 (três) dias corridos, contados da data do envio da intimação, sob pena de considerar-se a intimação automaticamente realizada na data do término desse prazo.

**VI - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**



- 7.1 - A Detentora será responsável pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados, responsabilizando-se, ainda, por eventuais danos pessoais e materiais causados a terceiros.
- 7.2 - A Detentora deve arcar com os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.
- 7.3 - A Detentora obriga-se a comparecer, sempre que solicitada, a Sede da Administração, em horário comercial, para receber instruções ou participar de reuniões que poderão se realizar em outros locais estabelecidos.
- 7.4 - A Detentora deverá fornecer todos os dados necessários ao atendimento do disposto na legislação municipal, bem como observar no decorrer das contratações, decorrentes do Registro de Preços, os termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.
- 7.5 - A detentora deverá manter, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de entrega exigidas por ocasião do certame, sob pena do cancelamento da respectiva Ata e aplicação da penalidade prevista na cláusula 9.1.
- 7.6 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital no prazo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Fornecimento. 7.6.1 - Caso sejam insatisfatórias as condições de recebimento, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o material rejeitado ser substituído no prazo de 02 (dois) dias úteis, quando serão realizadas novamente as verificações previstas neste edital.

GRATO DESDE JÁ.

Amado Batista Vitor Filho  
Superintendente de Oficina Mecânica.  
Contato: 33 3329-8095

transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br

Verifique as mensagens anteriores ocultas

2 anexos

- FORTE AUTO CENTER- 3973-3974- DESENV. SOCIAL.pdf  
636K
- FORTE AUTO CENTER- 4028-OBRAS.pdf  
538K

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br> 8 de dezembro de 2022  
Para: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Caratinga <comprascaratinga@gmail.com>

Verifique as mensagens anteriores ocultas

2 anexos

- FORTE AUTO CENTER- 3973-3974- DESENV. SOCIAL.pdf  
636K
- FORTE AUTO CENTER- 4028-OBRAS.pdf  
538K

Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br> 8 de dezembro de 2022  
Para: "Dep. Transporte PMC" <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>  
Cc: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Caratinga <comprascaratinga@gmail.com>

Os dados fornecidos pela empresa são :  
e-mail: forteautocenterpecas@gmail.com  
forteautocenterlicita@gmail.com

telefone: (31) 9 83452507 / 3018-5319

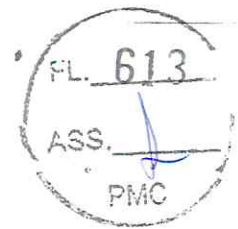
Verifique as mensagens anteriores ocultas

Atenciosamente

Alcides Gomes  
Departamento de Compras e Licitações

12/2022 07:39

E-mail de PMC - AUTORIZAÇÃO 3973, 3974



Prefeitura Municipal de Caratinga  
Tel: (33) 3329-8023 / (33) 3329-8019  
e-mail: [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br)

Dep. Transporte PMC <[transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br](mailto:transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br)>

12 de dezembro de 2022

Para: Departamento de Compras <[compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br)>, [forteautocenterpecas@gmail.com](mailto:forteautocenterpecas@gmail.com)

Bom dia!

En: Forte Auto Center Ltda.

Mais uma vez precisamos de respostas sobre as entregas das mercadorias de acordo com o edital.

**12.1 - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR DE SERVIÇOS REGISTRADO 12.1 - São obrigações do contratado, além de outras decorrentes da legislação ou da natureza do objeto licitado:**

**12.1.1 - Entregar os produtos em estrita conformidade com as especificações exigidas neste Edital, no prazo máximo de 07 (sete) dias corridos da Ordem de Fornecimento.**

**A.F.4027/2022 - 4026/2022 - 3973/2022**

GRATO DESDE JÁ.

Amado Batista Vitor Filho  
Superintendente de Oficina Mecânica,  
Contato: 33 3329-8095

E-mail: [transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br](mailto:transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br)

[Texto das mensagens anteriores oculto]



Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>

# SOLICITAÇÃO DA 1ª NOTIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO / FORTE AUTO CENTER LTDA

mensagem

Dep. Transporte PMC <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br> 12 de dezembro de 2022  
Para: Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de Caratinga <comprascaratinga@gmail.com>

Bom dia!

Att. Departamento de Compras / Thalía

Devido ao descumprimento das entregas das mercadorias da empresa,  
Processo 161/2022 Pregão Presencial de Preços 82/2022.

425/2022	3973/2022
426/2022	3974/2022
468/2022	4026/2022
469/2022	4027/2022

Os pedidos de peças solicitados para a empresa FORTE AUTO CENTER LTDA, não obtivemos nenhuma resposta sobre a possível entrega dos produtos solicitados.  
Por isso solicitamos que a empresa receba a 1ª notificação deste processo.

Atenciosamente

Armando Batista Vitor Filho  
Superintendente de Oficina Mecânica  
Solicitação de Peças e Serviços  
Contato: 33 3329-8095  
E-mail: transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br



65  
ASS  
PMC

NOTIFICANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA – MINAS GERAIS

NOTIFICADA: FORTE AUTO CENTER LTDA

ASSUNTO: RESPOSTA DE NOTIFICAÇÃO

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2022

A EMPRESA FORTE AUTO CENTER LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº. 47.358.343/0001-96, COM SEDE À RUA JOSÉ ANTENOR, 242 – HELIÓPOLIS – BELO HORIZONTE-MG, CEP 31.741-455, NESTE ATO, REPRESENTADA POR SUA REPRESENTANTE LEGAL SR.<sup>ª</sup> ARLA DANIELI ISMAEL, EMPRESÁRIA, BRASILEIRA, SOLTEIRA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 11.408.534 – PCMG E DO CPF Nº 083.314.906-73 VEM ATRAVÉS DESTA COMUNICAR AO MUNICÍPIO DE CARATINGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, QUE CONFORME SOLICITADO AO SETOR RESPONSÁVEL ATRAVÉS DO WHATSAPP, FOI SOLICITADO AO RESPONSÁVEL ALGUMAS INFORMAÇÕES SOBRE OS VEÍCULOS DAS AUTORIZAÇÕES ENVIADAS, PORÉM ESTAMOS AGUARDANDO AS INFORMAÇÕES DEVIDO SOMENTE AO ENVIO DAS NAFS SEM SEQUER INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS QUE A PRÓPRIA FABRICANTE SOLICITA.

ESTAMOS AGUARDANDO AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA FEITA A REGULARIZAÇÃO DAS PENDÊNCIAS E ENVIO DAS MERCADORIAS.

PEÇO POR GENTILEZA A COMPREENSÃO DO MUNICÍPIO, E ESTAMOS DISPONÍVELS PARA SANAR QUALQUER DUVIDA.

BELO HORIZONTE 13 DE JANEIRO DE 2023.

ARLA  
DANIELI  
ISMAEL:08  
331490673

Assinado de forma  
digital por ARLA  
DANIELI  
ISMAEL:08331490  
673  
Dados: 2023.01.17  
10:13:43 -03'00'

ARLA DANIELI ISMAEL

CNPJ - 47.358.343/0001-96  
INSC. ESTADUAL - 004403835.00-88  
ENDEREÇO - RUA JOSÉ ANTENOR, Nº 242, HELIÓPOLIS,  
BELO HORIZONTE, MG  
CEP - 31.741-455  
TELEFONE - (31) 98345-2507 / (31) 3018-5319  
E-MAIL - FORTEAUTOCENTERPECAS@GMAIL.COM  
FORTEAUTOCENTERLICITA@GMAIL.COM

*Poder Executivo*  
*Caratinga - MG*

Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br>



---

### 3º Notificação - Atraso de Fornecimento

---

**FORTE Autocenter** <forteautocenterlicita@gmail.com>  
Para: Departamento de Compras <compras@caratinga.mg.gov.br>

17 de janeiro de 2023 às 10:16

Bom dia,

Segue resposta referente a notificação.

Desde já nos colocamos a disposição!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

 **RESPOSTA NOTIFICAÇÃO CARATINGA.pdf**  
1402K

---

**3º Notificação - Atraso de Fornecimento**

4 mensagens

**Departamento de Compras** <compras@caratinga.mg.gov.br>

10 de janeiro de 2023 às 10:04

Para: Forte Autocenter Peças &lt;forteautocenterpecas@gmail.com&gt;, FORTE Autocenter &lt;forteautocenterlicita@gmail.com&gt;, forteautocenterlicitacao@gmail.com

Bom dia,

Segue **3º Notificação** referente ao atraso de fornecimento de peças solicitadas pela Secretaria Municipal de Transporte/ Setor de Oficina Mecânica.

Gentileza apresentar resposta conforme prazo descrito no documento anexo.

--

Atenciosamente,  
Valdenice GomesDepartamento de Compras e Licitações  
Prefeitura Municipal de Caratinga  
Tel: (33) 3329-8023 / (33) 3329-8019  
e-mail: [compras@caratinga.mg.gov.br](mailto:compras@caratinga.mg.gov.br)**3º Notificação Forte Autocenter.pdf**  
2061K**FORTE Autocenter** <forteautocenterlicita@gmail.com>

17 de janeiro de 2023 às 10:16

Para: Departamento de Compras &lt;compras@caratinga.mg.gov.br&gt;

Bom dia,

Segue resposta referente a notificação.

Desde já nos colocamos a disposição!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RESPOSTA NOTIFICAÇÃO CARATINGA.pdf**  
1402K**Departamento de Compras** <compras@caratinga.mg.gov.br>

17 de janeiro de 2023 às 14:44

Para: "Dep. Transporte PMC" &lt;transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br&gt;, transporte &lt;transporte@caratinga.mg.gov.br&gt;, Secretaria Municipal de Obras &lt;obras@caratinga.mg.gov.br&gt;

Boa tarde,

Segue e-mail de resposta a 3º Notificação da Empresa Forte Autocenter.  
A empresa alega ausência de informações solicitadas via whatsapp/telefone.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

**RESPOSTA NOTIFICAÇÃO CARATINGA.pdf**  
1402K**Dep. Transporte PMC** <transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br>

18 de janeiro de 2023 às 08:11

Para: Departamento de Compras &lt;compras@caratinga.mg.gov.br&gt;

Bom dia!



Recebido seu e-mail.

GRATO DESDE JÁ.

**Amado Batista Vitor Filho**  
**Superintendente de Oficina Mecânica.**  
**Contato: 33 3329-8095**

**E-mail: [transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br](mailto:transporte@pmc.caratinga.mg.gov.br)**

[Texto das mensagens anteriores oculto]